



São Paulo, 09 de maio de 2011

Carta nº GPR - 764/11

À  
**MAUBER-COM**  
Largo do Arouche, 24 – 8º - 10º e 11º andar  
São Paulo – SP  
CEP 01219-010  
A/C – **André Luiz Monteiro**

Assunto: **Córregos Água Preta e Sumaré**

Prezado Senhor,

Encaminhamos para conhecimento e providências, Ofício/Bat/Bar/nº 256/11 (Autos nº 9906131/11-DAEE).

Atenciosamente,

*L. Carlos Lustre*

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerente de Projetos

LCL/rcmn



São Paulo, 03 de maio de 2011.

**OFÍCIO/BAT/BAR/n.º 25/11.**  
(AUTOS n.º 9906131/11 - DAEE)

Prezado Senhor:

Em atenção aos termos da **carta n.º GPR - 477/11**, datada de 03/03/11 e protocolada em 10/03/11, sob o número 254, que consulta o Departamento sobre a eventual necessidade de outorga de direito de uso de recurso hídrico, para execução de sistema de drenagem complementar às drenagens existentes para os córregos: Água Preta e Sumaré prestamos os seguintes esclarecimentos:

O projeto apresentado consiste, em ambos os casos (Água Preta e Sumaré), na execução de uma nova galeria para funcionar conjuntamente com a galeria existente, obedecendo a um traçado distinto do percurso original, com o lançamento próprio no rio Tietê.

Para o córrego Água Preta está projetada a construção de uma galeria de concreto, com seção hidráulica variada, com o emboque junto à Rua Dr. Miranda de Azevedo com a Rua Prof. Rocca Dordal, no ponto coincidente com as coordenadas UTM: 7.396,41 km N; 327,16 km L; MC 45° e o desemboque no rio Tietê no ponto coincidente com as coordenadas UTM: 7.398,62 km N; 328,58 km L; MC 45°, perfazendo a extensão de 3.214 metros.

Já para o córrego Sumaré a galeria projetada inicia na Rua Homem de Mello com a Rua Apiacás, no ponto coincidente com as coordenadas UTM: 7.396,49 km N; 329,00 km L; MC 45°, também em concreto com seção variável, na extensão de 2.524 metros até o lançamento no rio Tietê no ponto coincidente com as coordenadas UTM: 7.398, 60 km N; 328,64 km L; MC 45°.

Consubstanciados nas informações do relatório apresentado de que as galerias complementares estarão afastadas do leito primitivo e canalizado dos córregos em questão e deverão somente escoar as vazões excedentes, permanecendo a condição de escoamento de vazões de base veiculadas pelas galerias existentes e considerando ainda que a construção de novas galerias, neste caso, não caracteriza intervenção com recurso hídrico, fica, portanto essa Secretaria desobrigada ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Portaria DAEE 717 de 12/12/96, que disciplinou os usos de recursos hídricos.

Sem mais para o momento, colocando-nos desde já à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de estima e consideração.

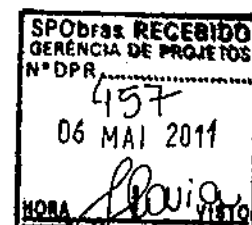
**VERA HELENA REIS MARTINS**

Diretora da BAR

(Centro de Gerenciamento de Recursos Hídricos)

Ilustríssimo Senhor:  
**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerente de Projetos  
São Paulo Obras - SP Obras  
Rua São Bento, 405, 10º andar, Centro,  
CEP: 01008-906, SÃO PAULO - SP

INF050111





EMO7A-CO3-DE-191-Ø

São Paulo, 03 de março de 2011

Carta nº GPR - 477/11

Ao

**DAEE-BAT**

Diretoria das Bacias do Alto Tietê e Baixada Santista

A/C - Eng<sup>a</sup> Seika Ono – Diretora

Ref.: **Galerias Complementares dos Córregos Água Preta e Sumaré**

Ass.: **Consulta sobre Exigência de Outorga**

Prezados Senhores,

Dando prosseguimento a entendimentos iniciados em reunião havida nesta Diretoria em 28/02/2011, e considerando que as galerias em referência são complementares às existentes e têm traçados distintos das galerias dos córregos Água Preta e Sumaré, vimos consultar V.Sas. sobre a necessidade da obtenção de outorga junto ao DAEE para as futuras obras dessas galerias complementares.

Para subsidiar a análise de V.Sas., e atendendo a solicitação havida na referida reunião, encaminhamos por meio desta o documento nº RT-AB-09-4-Z-001-O – “Consulta ao DAEE – Galerias de Água Pluvial nas Bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré – Síntese dos Estudos Realizados.”

No aguardo de decisão de V.Sas., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**LUIZ CARLOS LUSTRE**

Gerente de Projetos

DAEE / BAI / BAR
ENTRADA
Recebido em 10/03/11 11:02
Protocolo Documento nº 294/2011
Nome <i>Cláudia</i> para <i>Silvia</i>

LCL/rcmn

✓ **Anexo 04 – Inventário Fotográfico Meio Biótico**

## Anexo 02

Relatório fotográfico dos espécimes arbóreos localizados na área de desapropriação e entorno da AP4.



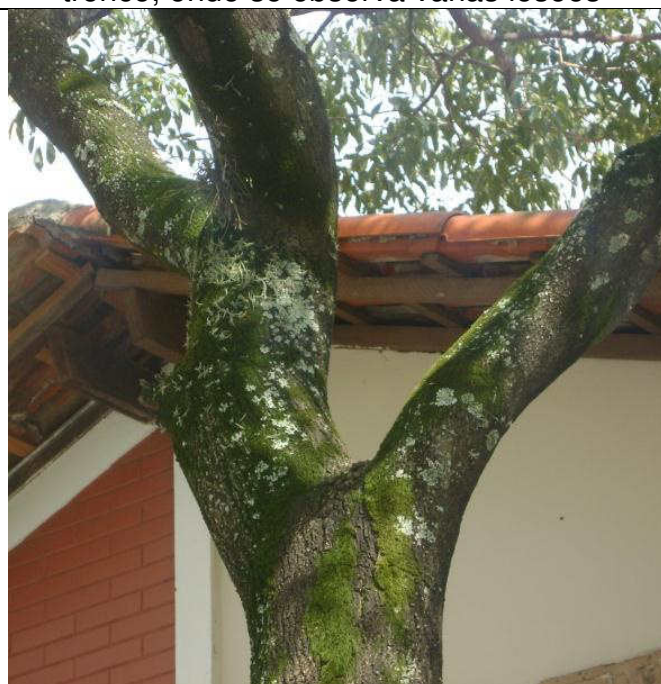
Plaqueta 01. *Bauhinia variegata*



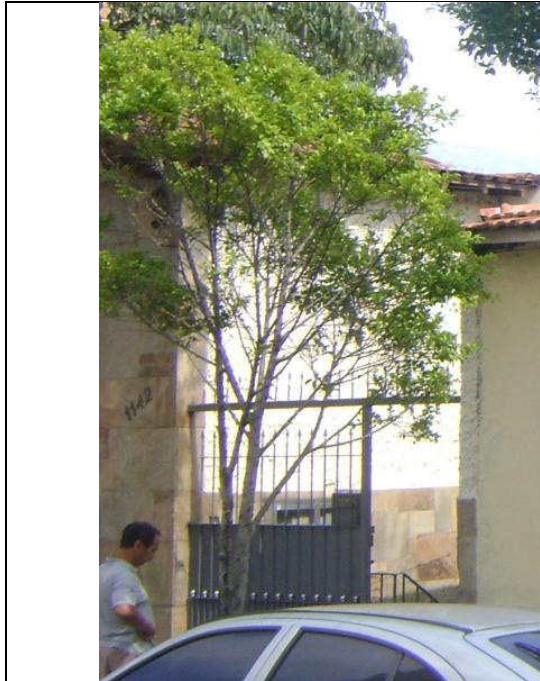
Plaqueta 01. *Bauhinia variegata*. Detalhe do tronco, onde se observa várias lesões



Plaqueta 02. *Handroanthus impetiginosus*.



Plaqueta 02. *Handroanthus impetiginosus*.  
Detalhe do tronco e bifurcações



**Plaqueta 03.** *Ficus* sp. Detalhe do tronco e folhas



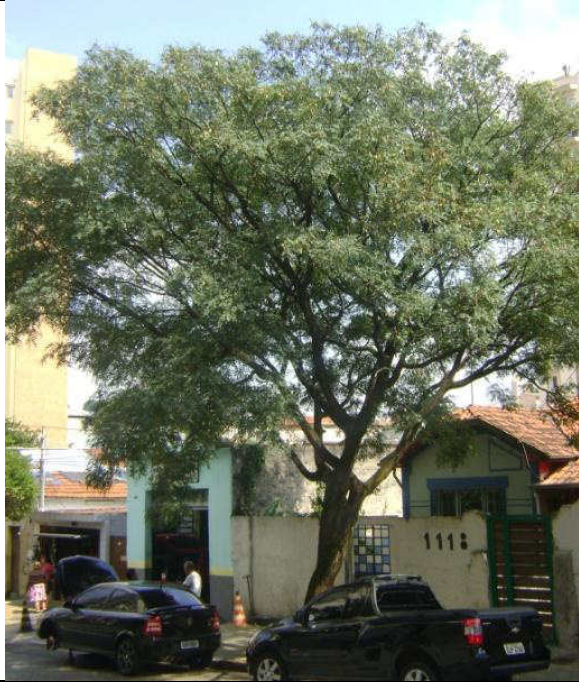
**Plaqueta 03.** *Ficus* sp. Detalhe do tronco.



**Plaqueta 04.** *Ficus* sp.



**Plaqueta 04.** *Ficus* sp. Detalhes dos vários troncos.



**Plaqueta 05.** *Tipuana tipu*.



**Plaqueta 05.** *Tipuana tipu*. Detalhe do tronco



**Plaqueta 06.** *Tabebuia heterophylla*



**Plaqueta 06.** *Tabebuia heterophylla*. Detalhe de flor e folhas



*Bauhinia variegata* em terreno privado na área de desapropriação – existem dois exemplares no terreno



*Mangifera indica* em terreno particular na área de desapropriação



✓ **Anexo 05 – Cartas para proprietários imóveis desapropriação**



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

**Carta GPR- 592/13**

**À**

**Proprietários Antonio Monteiro- Laercio Monteiro**

Rua Miranda de Azevedo, 1.114

**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0088-1 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**

Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

**Carta GPR- 593/13**

**À**

**Proprietário Antonio Gigliotte Sobrinho**  
Rua Miranda de Azevedo, 1.128  
**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0159-2 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

## Carta GPR- 594/13

**À**  
**Proprietária Helena Conceição da Natividade**  
Rua Miranda de Azevedo, 1.138  
**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0086-3 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

**Carta GPR- 595/13**

**À**

**Proprietário Thomaz Gigliotte Netto**  
Rua Miranda de Azevedo, 1.128  
**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0158-4 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

## Carta GPR- 596/13

À

**Proprietária Maria Aparecida Pizani**  
Rua Miranda de Azevedo, 1.142  
**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0085-5 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

## Carta GPR- 597/13

À

**Proprietários Wilma Gigliotte Romanelli e Maria Conceição Janatácio**

Rua Miranda de Azevedo, 1.128

**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0160-6 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**

Gerência de Projetos



São Paulo, 15 de Abril de 2013.

## Carta GPR- 598/13

À

**Proprietário Diogo de Almeida Ramos**  
Rua Miranda de Azevedo, 1.152  
**Perdizes- São Paulo**

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa SPObras, resultante da cisão da EMURB, está incumbida de promover os estudos de traçado necessários à continuidade da implantação do Projeto de Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta- Sumaré.

A materialização do traçado, em campo, está a cargo da Gerência de Projetos para a elaboração de planta para desapropriação da Macro Drenagem, e para tal, será necessário o cadastramento de diversos imóveis e respectivas benfeitorias, localizados no Distrito Perdizes.

Considerando-se que o imóvel acima indicado cujo número de contribuinte 012.016.0084-7 consta em seu nome, informamos que teremos que efetuar as medições do terreno e levantamento das benfeitorias nele existentes.

Assim necessitaremos de sua permissão para acesso ao imóvel, afim de que, possamos realizar o cadastramento do mesmo, em data e horário pré-agendados, conforme segue:

Dia..... às.....h., para os funcionários abaixo identificados:

-Sivaldo Barbosa dos Santos	RG. 18.608.619-2,	Prontuário: 090-6:
-José Antonio dos Santos	RG. 09.148.012-7,	Prontuário: 078-7;
-José Pereira da Silva	RG. 14.185.922,	Prontuário: 081-7:
-Edevaldo Barbosa de Melo	RG. 09.814.746,	Prontuário: 079-5;
-Reginaldo César de Oliveira	RG. 22.029.639,	Prontuário: 091-4;
-Antonio Sousa Costa	RG. 18.966.228-1,	Prontuário: 085-0;

Para maiores esclarecimentos sobre as áreas e imóveis, sobre o processo de desapropriação, ou outras dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Projetos, pelo telefone (11)3113-1638.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Gerência de Projetos



✓ **Anexo 06 – Desapropriação – solicitação de DUP**

DDP-ASTEC 011/2013

São Paulo, 15 de abril de 2013.

À  
Maria Aparecida dos Anjos Carvalho  
Diretora de SNJ/DESAP-G  
Rua Conselheiro Furtado, 166 – 6º andar  
São Paulo - SP.

Assunto: Projeto Macro Drenagem nas Bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré –  
Operação Urbana Água Branca.

Senhora Diretora,

Solicito declarar de Utilidade Pública a área demarcada na planta ABMD  
01.5D.001.0 com um perímetro de 1600,00 m<sup>2</sup>.

Acompanham o presente uma planta sulfite, vegetal e um cd.

Atenciosamente,

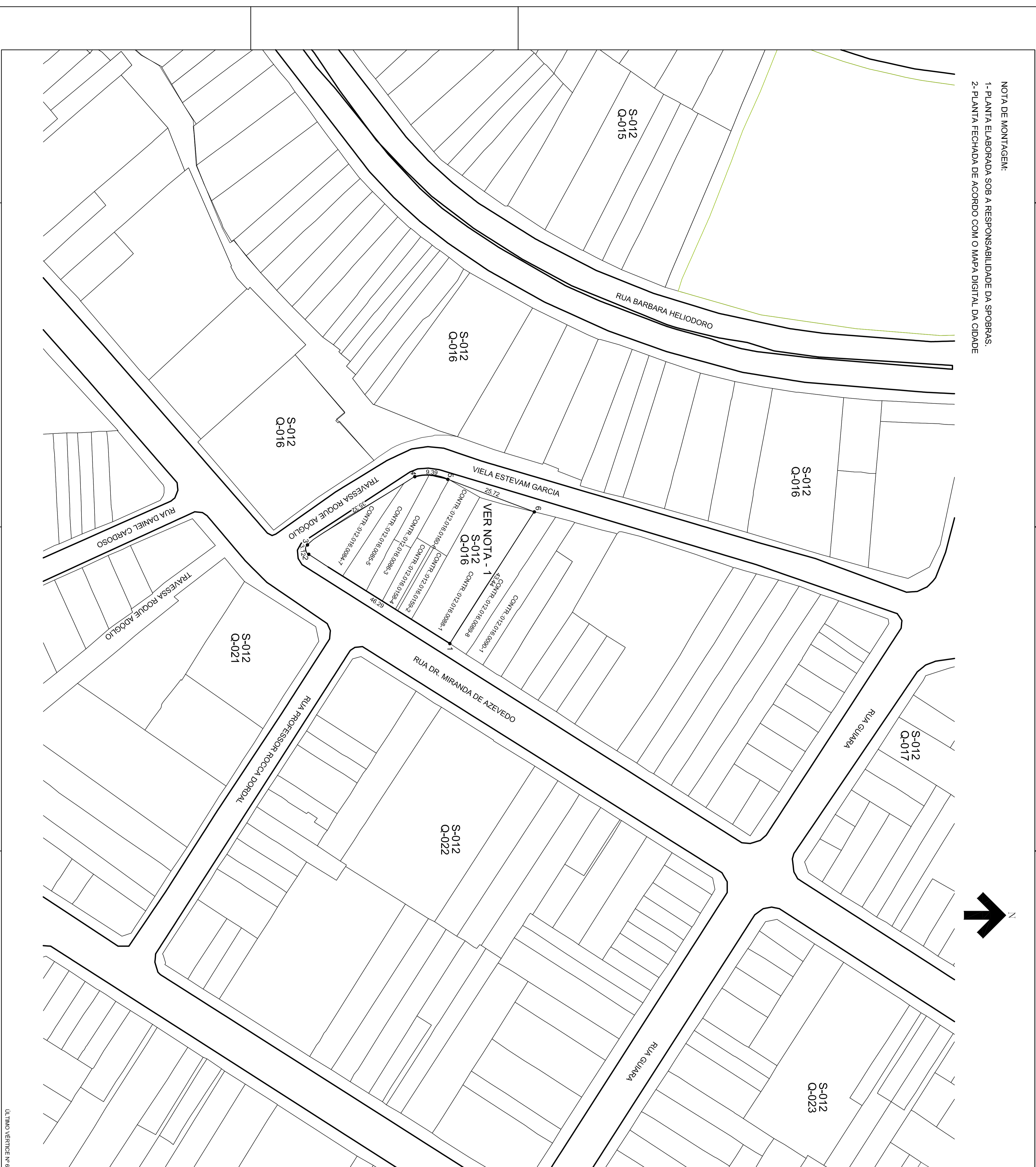
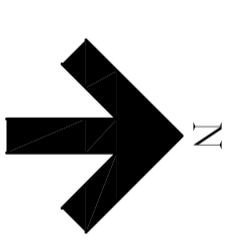


OSVALDO SPURI  
PRESIDENTE



Rec  
17 04 13

NOTA DE MONTAGEM:  
 1- PLANTA ELABORADA SOB A RESPONSABILIDADE DA SPOBRAS.  
 2- PLANTA FECHADA DE ACORDO COM O MAPA DIGITAL DA CIDADE



NOTA 1:  
 DETERMINAÇÃO E DUP ATRAVÉS DO PROCESSO Nº  
 ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA = 1.600,00m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO: 1-2-3-4-5-6-1 = 1.600,00 m<sup>2</sup>  
 DATA: ABRIL / 2013 - DESENHO: MARCOS CARSTRANO  
 RESP. TÉCNICO: ENG. LUIZ CARLOS LUSTRE - CREA: 0600 61 79 72

<b>SPOBRAS</b> Sociedade por Ações de Capital Fechado		OBRA: PROJETO DE MACRO DRENAGEM NAS BACIAS DOS CORREGOS	
A. B. M. D. I. S. D. O. 1. 5. D. 0. 0. 1. 0		TÍTULO: PLANTA DE REGISTRO DE UTILIDADE PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES		ESCALA: 1:500   DESENHO: MARCOS CARSTRANO   13870	
MELHORAMENTO: PROJETO DE MACRO DRENAGEM NAS BACIAS DOS CORREGOS			
AGUA PRETA / SUJARE - IMPLANTAÇÃO DE GALÉRIAS ÁGUAS PLUVIAIS			
LOCAL: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO X VIELA ESTEVAM GARCIA			
DISTRITO: FERROZES			
SUB-PRÉFETURA: LAPA			
QUADRA: 120 - H - 10			
SETORES		QUADRAS	
012	016		
LEIS: 11.774 DE 18 DE MAIO DE 1995			
DECRETO:			
DESENHADO: MARCOS CARSTRANO		PROCESSO:	
DECRETOS:		DATA: ABRIL/2013	
ESCALA: 1:500		TIPO: P.D.	

ÚLTIMO VÉRTICE Nº 6

✓ Anexo 07 – Protocolo IPHAN

CORRESPONDÊNCIA A LASCA/IPHAN/SP 25/04/2013

RELAN - SP  
Recebido em 25/04/13  
Proc. nº. 003070/2013 - 34 São Paulo, 25 de abril de 2013.

*mpil*

**REF.** – Projeto de Pesquisa

Programa de Diagnóstico Arqueológico Interventivo

Estudo de Viabilidade Ambiental das Galerias Complementares dos Córregos  
água Preta e Sumaré

Município de São Paulo / SP.

Coordenadas UTM do empreendimento (Datum WGS84):

Córrego Água Preta		Córrego Sumaré	
V1	23K 327130/ 7396398	V1	23K 328951/ 7396506
V2	23K 327271/ 7396310	V2	23K 328740/ 7396848
V3	23K 327808/ 7397157	V3	23K 328844/ 7396919
V4	23K 327965/ 7397202	V4	23K 328757/ 7397138
V5	23K 328166/ 7397072	V5	23K 328802/7397406
V6	23K 328529/ 7397551	V6	23K 328479/ 7397487
V7	23K 328597/ 7398053	V7	23K 328597/ 7398053
V8	23K 328595/ 7398606	V8	23K 328595/ 7398606

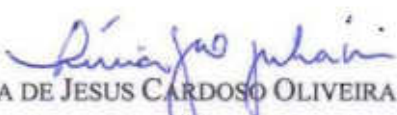
Prezada Senhora Superintendente,


Cumprimentado-a, vimos encaminhar o Programa de Diagnóstico Arqueológico Interventivo do Estudo de Viabilidade Ambiental das Galerias Complementares dos Córregos água Preta e Sumaré, projetadas para serem instaladas no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O projeto deverá ser desenvolvido em um período de até 6 meses. Acompanha o projeto impresso um CD contendo via digital do documento e das publicações científicas da equipe de Arqueologia (Anexo VII do projeto de pesquisa).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MA. LÚCIA DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA JULIANI  
Arqueóloga Responsável

  
LUIZ FERNANDO ERIG LIMA  
Arqueólogo Responsável

ARQUITETA ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO  
Superintendente do IPHAN em São Paulo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Avenida Angélica, 626 - São Paulo - SP

✓ **Anexo 08 – Anotações de Responsabilidade Técnica - ART**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220130571241**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**1. Responsável Técnico****JACINTO COSTANZO JUNIOR**Título Profissional: **Geólogo**RNP: **2602935859**Registro: **600658443-SP**Empresa Contratada: **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**Registro: **0409809-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA**CPF/CNPJ: **15.635.271/0001-90**Endereço: **Rua GENEBRA**Nº: **264**Complemento: **4º ANDAR - CJ.42**Bairro: **BELA VISTA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01316-010**Contrato: **2013/04**Celebrado em: **28/04/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 130.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**Endereço: **Rua DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ANGLO BRASILEIRA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **05027-000**Data de Início: **28/04/2013**Previsão de Término: **29/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Coordenação</b>					
<b>1</b>	Estudo de viabilidade ambiental	Galeria	Drenagem	2,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Resp. Técnico/Coord. Geral na elaboração do EVA ref. às galerias complementares dos córregos Água Preta/Sumaré

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



## 7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP 08 de Março de 2013  
Local data

JACINTO COSTANZO JUNIOR - CPF: 776.909.588-34

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CPF/CNPJ: 15.635.271/0001-90

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 158,08

Registrada em: 07/05/2013

Valor Pago R\$ 158,08

Nosso Numero: 92221220130571241 Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
92221220130571700

#### 1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 92221220130571241

**WALTER SERGIO DE FARIA**

Título Profissional: **Geólogo**

RNP: **2602920878**

Registro: **601194981-SP**

Empresa Contratada: **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **0409809-SP**

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA**

CPF/CNPJ: **15.635.271/0001-90**

Endereço: **Rua GENEBRA**

Nº: **264**

Complemento: **4º ANDAR - CJ.42**

Bairro: **BELA VISTA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01316-010**

Contrato: **2013/04**

Celebrado em: **28/04/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 130.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ANGLO BRASILEIRA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05027-000**

Data de Início: **28/04/2013**

Previsão de Término: **29/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

#### 4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>					
<b>1</b>	Estudo de viabilidade ambiental	Galeria	Drenagem	2,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

Coord. do Meio Físico na elaboração do EVA ref. às galerias complementares dos córregos Água Preta/Sumaré.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo de 08 maio de 2013  
Local data

WALTER SERGIO DE FARIA - CPF: 047.551.428-90

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CPF/CNPJ: 15.635.271/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 07/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130571700

Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
92221220130571987

**1. Responsável Técnico**

Equipe-vinculada à 92221220130571241

**CAETANO PONTES COSTANZO**Título Profissional: **Geólogo**RNP: **2606722868**Registro: **5062983540-SP**Empresa Contratada: **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**Registro: **0409809-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA**CPF/CNPJ: **15.635.271/0001-90**Endereço: **Rua GENEBRA**Nº: **264**Complemento: **4º ANDAR - CJ 42**Bairro: **BELA VISTA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01316-010**Contrato: **2013/04**Celebrado em: **28/04/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 130.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**Endereço: **Rua DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ANGLO BRASILEIRA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **05027-000**Data de Início: **28/04/2013**Previsão de Término: **29/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>					
<b>1</b>	Estudo de viabilidade ambiental	Galeria	Drenagem	2,00	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

**5. Observações**

Ger. de áreas contaminadas na elaboração do EVA ref às galerias complementares dos córregos Água Preta/Sumaré.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 8 de Maio de 2013

Local

data

Caetano P. Costanzo

CAETANO PONTES COSTANZO - CPF: 322.715.718-71

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CPF/CNPJ: 15.635.271/0001-90

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 07/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130571987

Versão do sistema



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220130571910**

**1. Responsável Técnico**

Equipe-vinculada à 92221220130571241

**BRUNO PONTES COSTANZO**

Título Profissional: **Engenheiro de Produção**

RNP: **2602991724**

Registro: **5062440285-SP**

Empresa Contratada: **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **0409809-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA**

CPF/CNPJ: **15.635.271/0001-90**

Endereço: **Rua GENEBRA**

Nº: **264**

Complemento: **4º ANDAR - CJ 42**

Bairro: **BELA VISTA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01316-010**

Contrato: **2013/04**

Celebrado em: **28/04/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 130.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ANGLO BRASILEIRA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05027-000**

Data de Início: **28/04/2013**

Previsão de Término: **29/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>					
<b>1</b>	Estudo de viabilidade ambiental	Galeria	Drenagem	2,00	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

**5. Observações**

Caract. do empreendimento na elaboração do EVA ref. às galerias complementares dos córregos Água Preta/Sumaré.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo de 09 de maio de 2013  
Local data

  
BRUNO PONTES COSTANZO - CPF: 221.179.288-03

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CPF/CNPJ: 15.635.271/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinalada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 07/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130571910 Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
92221220130572055

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Equipe-vinculada à 92221220130571241

**1. Responsável Técnico**

**FERNANDA MACHADO MARTINS**

Título Profissional: **Geógrafa**

RNP: **2603040332**

Registro: **5062112945-SP**

Empresa Contratada: **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **0409809-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA**

CPF/CNPJ: **15.635.271/0001-90**

Endereço: Rua GENEBRA

Nº: 264

Complemento: 4º ANDAR - CJ.42

Bairro: BELA VISTA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01316-010

Contrato: 2013/04

Celebrado em: 28/04/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 130.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: Rua DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA ANGLO BRASILEIRA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 05027-000

Data de Início: 28/04/2013

Previsão de Término: 29/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>					
<b>1</b>	Estudo de viabilidade ambiental	Galeria	Drenagem	2,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Coord. Geoprocessamento na elaboração do EVA ref. às galerias complementares dos córregos Água Preta/Sumaré.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP 8 de maio de 2013  
Local data

Fernanda Machado Martins  
FERNANDA MACHADO MARTINS - CPF: 271.163.248-28

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CPF/CNPJ: 15.635.271/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 07/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130572055 Versão do sistema



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000001156177**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



20130001156177

**1. Responsável Técnico**  
Registro Nacional: A33632-7 LAURA ROCHA DE CASTRO  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**  
CNPJ: 15.635.271/0001-90 Contratante: Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA  
Contrato: 2013/04  
Valor: R\$ 130.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 28/04/2013 Previsão de término: 29/04/2014  
Observação.

Celebrado em 28/04/2013

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO  
Nº: Complemento:  
Bairro: VILA ANGLO BRASILEIRA  
UF: SP CEP: 05027000 Cidade: SÃO PAULO  
Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**  
Atividade: 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental ? EVA  
Quantidade: 0,02 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**  
Coordenadora Técnica na elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental referente as galerias complementares dos córregos Água Preta e Sumaré.

**6. Valor**

**7. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 07 de maio de 2013

Local data

LAURA ROCHA DE CASTRO - CPF: 153.178.738-00

Consórcio LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA - CNPJ: 15.635.271/0001-90

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2013/02800</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: SUELI HARUMI KAKINAMI		3.Registro no CRBio: 014450/01-D	
4.CPF: 101.045.028-00	5.E-mail: skakinami@uol.com.br		6.Tel: (11)9893-501
7.End.: LINS DE VASCONCELOS 2999		8.Compl.: BLOCO C APT.44	
9.Bairro: VILA MARIANA	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04112-001
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: CONSÓRCIO LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 15.635.271/0001-90	
16.End.: RUA GENEBRA 264			
17.Compl.: 4º ANDAR - CJ.42		18.Bairro: BELA VISTA	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 01316-010	22.E-mail/Site:	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL REFERENTE AS GALERIAS COMPLEMENTARES DOS CÓRREGOS ÁGUA PRETA E SUMARÉ.			
25.Município de Realização do Trabalho: SÃO PAULO			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENADORA DO MEIO BIÓTICO (DIAGNÓSTICO DA VEGETAÇÃO, CADASTRO ARBÓREO, AVIFAUNA E FAUNA SINANTRÓPICA) NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL REFERENTE AS GALERIAS COMPLEMENTARES DOS CÓRREGOS ÁGUA PRETA E SUMARÉ.			
32.Valor: R\$ 3.880,40	33.Total de horas: 40	34.Início: ABR/2013	35.Término: ABR/2014
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			 CRBio-01
Data: 07/05/13 Assinatura do Profissional	Data:  Assinatura e Carimbo do Contratante		
			
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: 07/05/13	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 8221.1418.1673.3242**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio01.org.br](http://www.crbio01.org.br)

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2013/02804</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: BRUNO ROBERTO GIOS		3.Registro no CRBio: 089766/01-D	
4.CPF: 369.810.488-17	5.E-mail: brunorgios@gmail.com		6.Tel: (11)3858 1670
7.End.: JOAO SERRANO 169		8.Compl.:	
9.Bairro: LIMÃO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 02551-060
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA			
14.Registro Profissional: 587/01		15.CPF / CGC / CNPJ: 67.632.216/0001-40	
16.End.: RUA APINAJES 1100			
17.Compl.: CJ. 609		18.Bairro: PERDIZES	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 05017-000	22.E-mail/Site: walm@walmambiental.com.br / www.walmambiental.com.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24.Identificação : ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL REFERENTE AS GALERIAS COMPLEMENTARES DOS CÓRREGOS ÁGUAS PRETA E SUMARÉ.			
25.Município de Realização do Trabalho: SÃO PAULO			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : DIAGNÓSTICO DA VEGETAÇÃO E CADASTRO ARBÓREO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL REFERENTE AS GALERIAS COMPLEMENTARES DOS CÓRREGOS ÁGUAS PRETA E SUMARÉ.			
32.Valor: R\$ 1.820,80	33.Total de horas: 40	34.Início: ABR/2013	35.Término: ABR/2014
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBIO</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 07/05/13		Data: 07/05/13	
Assinatura do Profissional 		Assinatura e Carimbo do Contratante 	
 CRBio-01			
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional		Data: / /
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / /
	Assinatura do Profissional		
	Assinatura e Carimbo do Contratante		

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 2529.4726.6295.7550**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio01.org.br](http://www.crbio01.org.br)